



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1170

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1170

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 021/22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no § 6º do artigo 6º da Lei nº 1.206/19, de 16/05/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Elielton Teles da Silva de Assis, RG nº 64.969.167-2-SSP/SP e CPF/MF nº 056.489.685-31, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraíso-SP, criado pela Lei Municipal nº 485/97, de 22 de maio de 1.997, em substituição a Sra. Michelle Pedrassoli Bianchi, RG Nº 42.399.568-6-SSP/SP e CPF/MF nº 359.272.108-99.

Art. 2º. Em decorrência da saída da Sra. Michelle Pedrassoli Bianchi, e tendo em vista reunião ocorrida no dia 18/02/2022, foi aclamado por unanimidade para ocupar a Presidência do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, o Sr. Elielton Teles da Silva de Assis, ficando assim constituída a nova Diretoria:

- I- Presidente: Elielton Teles da Silva de Assis;
- II- Vice-Presidente: Grasiela Bertozzi;
- III- 1ª Secretária: Dionice Lourdes de Souza;
- IV- 2ª Secretária: Aline da Silva Marques.

Art. 3º. O novo membro do Conselho e a nova Diretoria referidos nos artigos 1º e 2º, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos até 25/01/2023.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 18 de fevereiro de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/ 2022

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul

Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Monitores do Transporte Escolar**, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 006/2021, realizado no dia 23 de janeiro de 2.022, ,classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no [Diário Oficial](#), em 11/02/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 14 de fevereiro de 2.022 e, conforme publicação no Diário Oficial em 15 de fevereiro de 2.022, para participarem da opção de escolha de turmas ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 24 de fevereiro de 2.022, às 08h30 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Monitor do Transporte Escolar

6ª Classificada: Cristiani Felisbino Dias - RG 41.236.703-8- SPP /SP

7ª Classificada: Tatiani Cristina Bernardo do Nascimento- RG 41.236.817-1- SPP /SP

Observações:

Será atribuída a função de: 01 Monitor do Transporte Escolar. Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de turmas e/ou funções serão considerados desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 22 de fevereiro de 2.022.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1170

Página 3 de 3

Outros Atos

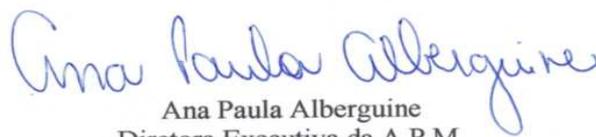


EMEF "PROFESSOR HÉLIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 - Paraíso - S.P. Tel: (017) 3567-1153 -CEP: 15825000
Autorização: Port.Dir. Reg. DRE-SJRP DE 07/12, publ.DOE de 08/12/94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, **HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER Nº 01/2022**, para que surta seus efeitos legais.

A.P.M da EMEF "Prof. Hélio de Sousa Castro" de Paraíso-SP, 21 de Fevereiro de 2022.


Ana Paula Alberguine
Diretora Executiva da A.P.M.